



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Cel. Batista, nº 335 - Fone: (043) 3911-3000 - Fax (43) 3911-3030
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - Cex: 86.400-000

**NOTA DE
EMPENHO
1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
007253/2022	00000	Ordinário	Comum

Órgão 11 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Unidade 10 Gabinete do Secretário (A)
 Dotação 04.122.0024.2.111.3390.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 Desdobramento 3390141403 AGENTES POLÍTICOS
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Conta	00561
Conta	01913

Credor 07951 WAGNER RODELLI BERGAMASCHI
 Endereço Rua Antimo Vezozzo 849 Centro
 CNPJ/CPF 365.115.369-04

Fone _____ Cidade Cambara

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Limite				01/09/22	01/09/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
10.000,00	3.700,00	1.000,00	2.700,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Viagem a Curitiba-PR, participar de reunião na Secretaria de Saúde.	1.000,00	1.000,00

Local da Entrega	VALOR LÍQUIDO	1.000,00
------------------	----------------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura : _____
 nome : _____
 Data ____/____/____ cargo _____

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).
 Data ____/____/____

 Ordenador da Despesa

Data ____/____/____

 Contador

RECIBO
 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

 Data ____/____/____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Credor Data ____/____/____



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46


www.jacarezinho.pr.gov.br


1913

Nº. 019/2022	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA		
EXERCÍCIO: 2022	DATA DA SOLICITAÇÃO: 01/09/2022		
SOLICITANTE:	WAGNER RODELLI BERGAMASCHI		
FUNÇÃO/ CARGO:	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
EFETIVO OU COMISSIONADO: COMISSIONADO			
MATRICULA: 37007-0	BANCO:	AGENCIA:	C/C:
DATA DA VIAGEM	INÍCIO: 05/09/2022	TÉRMINO: 06/09/2022	
CIDADE: CURITIBA		ESTADO: PARANÁ	
OBJETIVO: REUNIÃO NA SECRETARIA DA SAÚDE			
DESPESAS			
TIPO DE DESPESA	Valor Solicitado	TOTAL	
Diária: DUAS	R\$ 500,00	R\$ 1000,00	

Dotação Orçamentária: 11.10 0412200242.111 3.3.90.14.000 FR 000


WAGNER RODELLI BERGAMASCHI
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano


Aristides S. Stela Neto
Diretor Departamento
Controle Interno


Paulo Rogério Amancio
Depto. Tesouraria
CPF 030.053.179-60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2465 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3356/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Delegar poderes, a contar de 29 de agosto de 2022, ao Tesoureiro Paulo Rogério Amâncio, para assinar pedidos e documentos, bem como ficar a frente da Secretaria Municipal de Finanças, até 02 de setembro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 83/2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Irineu Lopes, Cadastro Municipal nº. 01.01.014.0263.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4122 por infração ao disposto no Artigo 32, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a remoção de entulhos/terra do passeio público de seu terreno situado na Rua Coronel Alcântara, 43, Centro, no prazo máximo de 7 (sete) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas remoções. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
2. Luiz Carlos de Souza, Cadastro Municipal nº. 01.05.007.0152.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4123 por infração ao disposto no Artigo 32, da Lei Complementar 44/2010, a realizar remoção de entulhos do passeio público de seu terreno situado na Rua José Bonifácio, 321, Vila Setti, no prazo máximo de 7 (sete) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida remoção. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
3. Leni da Silva Ferreira Batista, Cadastro Municipal nº. 01.03.045.0712.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4124 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a construção do passeio público de seu terreno situado na Rua São Paulo, 107, Vila São Pedro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
4. Victor Ribas Loss, Cadastro Municipal nº. 01.03.043.0028.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4125 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 32, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a construção e limpeza do passeio público de seu terreno situado na Rua São Paulo, 349, Vila São Pedro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para construção do passeio público e prazo máximo de 7 (sete) dias para limpeza, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
5. Tereza Francisquinho Fernandes, Cadastro Municipal nº. 01.03.042.0061.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4126 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a construção do passeio público e a limpeza de seu terreno situado na Rua São Paulo, 413, Vila São Pedro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para construção do passeio público e prazo máximo de 15 (quinze) dias para limpeza do terreno, sob pena de autuação e

lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

6. Ana Lúcia de Oliveira, Cadastro Municipal nº. 01.03.042.0041.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4127 por infração ao disposto no Artigos 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a construção do passeio público de seu terreno situado na Rua São Paulo, 431, Vila São Pedro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

7. Espólio Estefania F. da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.03.030.223.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4128 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua São Paulo, 432, Vila São Pedro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a construção do passeio público e prazo máximo de 20 (vinte) dias para a limpeza do terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

8. Amauri de Carvalho, Cadastro Municipal nº. 01.03.040.0073.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4129 por infração ao disposto no Artigos 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua São Paulo, 575, Vila São Pedro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a construção do passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

9. Lazaro Correia Machado, Cadastro Municipal nº. 01.03.040.0015.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4130 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua São Paulo, S/N, Vila São Pedro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a construção do passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

10. Instituto Ceilero Missionário de Jacarezinho, Cadastro Municipal nº. 01.03.039.0030.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4131 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Sergipe, S/N, Vila Scylla, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a construção do passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

11. Arnaldo Fortes Alcântara Filho / Gilson Dias Pereira, Cadastro Municipal nº. 01.03.037.0043.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4132 por infração ao disposto no Artigo 89, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua São Paulo, 873, Vila São Pedro, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a construção do passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

12. Ceomar Peixoto, Cadastro Municipal nº. 01.03.037.0056.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4133 por infração ao disposto no Artigo 95, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a limpeza de seu terreno situado na Rua São Paulo, 861, Vila São Pedro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

13. Anísio José da Silva, Cadastro Municipal nº. 01.03.037.0030.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4134 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 32, da Lei Complementar 44/2010, a realizar a limpeza de seu terreno

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Data inicial de emissao : 01.09.2022

Data final de emissao ...: 01.09.2022

Data	Banco	C/C	OB	Valor	Data Pagto
Credor : 7951 WAGNER RODELLI BERGAMASCHI					
01.09.2022	12665 Bco do Brasil S/A - c/ MO	7000-9	32	300,00	01/09/2022
01.09.2022	12665 Bco do Brasil S/A - c/ MO	7000-9	32	1.000,00	01/09/2022
Total Credor:				1.300,00	

ONTE: GOVBR - Fluxo Monetario, 06/Set/2022, 10h e 25m.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

www.jacarezinho.pr.gov.br

Nº.019.	RELATÓRIO DE VIAGEM		
EXERCÍCIO: 2022	DATA DA SOLICITAÇÃO: 01/09/2022		
SOLICITANTE:	WAGNER RODELLI BERGAMASCHI		
FUNÇÃO/ CARGO:	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CARGO COMISSIONADO)		
DATA DA VIAGEM			
DIA	MÊS	ORIGEM	DESTINO
SAIDA: 05	09	JACAREZINHO	CURITIBA
RETORNO: 06	09	CURITIBA	JACAREZINHO
OBJETIVO: REUNIÃO NA SECRETARIA DA SAÚDE			
DESPESAS			
TIPO DE DESPESA	Valor Solicitado	TOTAL	
Diária: Duas	R\$1000,00	R\$1000,00	


WAGNER RODELLI BERGAMASCHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO